



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

**RESOLUÇÃO Nº 31/2018-CONSUNI/UFAL**, de 07 de maio de 2018.

**APROVA A ADESÃO INSTITUCIONAL  
DA UFAL À REDE NORDESTE DE  
DOUTORADO EM ENSINO (RENOEN).**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam do Processo nº. 012017/2018-98 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, bem como a recomendação favorável da Câmara Acadêmica, aprovada por ampla maioria, na reunião do dia 16/04/2018;

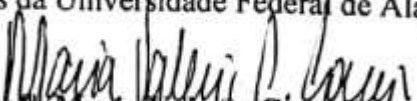
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a adesão institucional da Universidade Federal de Alagoas à REDE NORDESTE DE DOUTORADO EM ENSINO (RENOEN), vinculado à Unidade Acadêmica Centro de Educação (CEDU/UFAL), envolvendo Universidades e Institutos Federais de Educação, objetivando o estudo do processo de ensino-aprendizagem nas disciplinas da educação básica.

**Art. 2º** - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de maio de 2018.

  
Prof.ª Maria Valéria Costa Correia  
Presidenta do CONSUNI/UFAL